



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

DESPACHO N.º 68/2015

ASSUNTO: Processos de contra-ordenação: Nomeação de escrivã

Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea n) do n.º 2 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, determinar a instrução dos processos de contra-ordenação e aplicar coimas.

Considerando as atuais necessidades dos serviços e tendo em vista a obtenção de maior eficiência e eficácia ao nível da tramitação dos processos de contra-ordenação; Assim, no uso dos poderes que me são conferidos pelo disposto na alínea a), do n.º 2 do artigo n.º 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

Sem prejuízo do definido pelo meu Despacho n.º 43/2015, de 26 de maio, nomeio, a partir desta data, a Coordenadora Técnica Manuela Pereira Ribeiro da Silva Magalhães como Escrivã nos processos de contraordenação, a quem compete a realização das tarefas de índole administrativo, em estreita articulação com a Instrutora.

Cabeceiras de Basto, 01 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara,

(Francisco Luís Teixeira Alves)